



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 24 de setembro, de 2024

EDIÇÃO 1.524/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 126/2024
:
b) Licitação Nº 55/2024
:
c) Modalidade Pregão
:
d) Data 24/09/2024
Homologação :
e) Objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME PREVISÃO LEGAL NO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR
Homologado :

FORNECEDOR: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
- CNPJ: 55.187.334/0001-08

Valor Total do Fornecedor: 103.740,00 (cento e três mil, setecentos e quarenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 103.740,00 (cento e três mil, setecentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CESTA BÁSICA CONTENDO	MARCA SEM ANEXO	UND	780	R\$ 133,00	R\$ 103.740,00

OS SEGUINTE ITENS:	NA PROPO STA DE PREÇO					
01 - ACHOCOLA TADO EM PÓ - Açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, fácil dissolução, aspecto, cor, odor e sabor característic os, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo 400 gramas, data de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Na embalagem devera constar o nome e a marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do						



<p>lote e tabela de informações nutricionais;</p> <p>01 - AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - Especial composição básica, sacarose min. 99,6 por cento, sais minerais 0,10 por cento, umidade máxima de 0,07 por cento, embalagem de 5 kg - Validade de 12 meses;</p> <p>01 - AMIDO DE MILHO - Pacote de 01 Kg, com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação;</p> <p>01 - ARROZ LONGO FINO TIPO 1 - Embalado em pacotes com 5 kg, com validade de 06 meses após a data de fabricação;</p> <p>01 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses;</p> <p>01 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER -</p>							<p>Acondicionado em pacotes de 400g - Validade de 6 meses;</p> <p>01 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - De primeira linha, apresentação em pó, tipo embalagem comum, sem Mistura, selo de Pureza ABIC - Embalagem de 500g - Embalagem com data de fabricação e validade;</p> <p>01 - CHÁ MATE - Tostado natural, ingredientes: folhas e talos de erva mate, embalagem contendo 250g e validade de 12 meses;</p> <p>01 - CREME DE LEITE - Caixa 200g; embalagem, tetrapack, tracional, 20% de gordura, ingredientes creme de leite, leite em pó, espessantes, goma guar, jataí e carragena, estabilizantes, citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega;</p> <p>01 - EXTRATO DE TOMATE - Concentrado</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>pura polpa, latas de 340g sem amassados, sem ferrugem e que contenha data de fabricação e validade - produto com no máximo de 30 dias de fabricação. Composição pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes;</p> <p>01 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1kg de papel resistente, com saída reforçada e íntegra que contenha data de fabricação e validade - produto com mínimo de 06 meses de validade;</p> <p>01 - FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA - Torrada 1kg, data de fabricação e validade de 12 meses;</p> <p>01 - FEIJÃO - Tipo 1, carioca, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade 180 dias (empacotado) pacote 1kg;</p> <p>01 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO</p>							<p>- Ingredientes: amido, fermentos químicos, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, embalagem contendo 100g e validade para 12 meses;</p> <p>01 - FUBÁ FINO - Fubá aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho, tipo mimosa contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, embalagem de 1kg;</p> <p>01 - LEITE CONDENSADO - Caixa de 395g, embalagem tetrapak, ingredientes: leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó, açúcar e lactose, não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega;</p> <p>01 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - Fortificado com ferro, zinco e vitamina A, C e D, embalados em sachês de polyester metalizados contendo no mínimo 350 gramas;</p> <p>01 - MACARRÃO ESPAGUETE DE</p>					
---	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

<p>SÊMOLA - Embalado em pacote de 01 kg, com validade de 12 meses após a data de fabricação;</p> <p>01 - MARGARIN A VEGETAL COM SAL- Em pote de 500g, sem gordura trans;</p> <p>01 - MISTURA PARA BOLO - Sabores variados, embalagem plástica reforçada de 400 g, no seu rótulo deverá conter informação nutricional sobre o glúten, prazo de validade visível/lote;</p> <p>01 - ÓLEO DE SOJA REFINADO - Embalagem de 900 ml, a embalagem deverá ser íntegra. As características sensoriais compreende: aspecto límpido e isento de impurezas: cor e odor característicos;</p> <p>01 - PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES (UVA, ABACAXI, MORANGO, LIMÃO) - colorido e aromatizado artificialmente, embalagem contendo 30 g e validade de 12 meses</p>							<p>01 - SAL REFINADO IODADO FINO - Com o mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1kg, acondicionado em saco de polietileno resistente e Vedado, prazo de validade, no mínimo 11 meses a partir da entrega do produto.</p> <p>01 - SARDINHAS EM OLEO COMESTIVEL - Fresca, limpa, conservada em óleo comestível, sem aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferugem e danificação das latas, validade min. 24 meses, fabricação max. 60 dias da entrega, acondicionado em lata de 250 gramas.</p> <p>01 - TEMPERO COMPLETO - Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjerição, realçador de sabor glumato, monosódico, aromatizante o conservador metabissulfito de sódio. Não contém gluten, a</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validado estampada no rótulo. Embalagem de 300gr.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 103.740,00 (cento e três mil, setecentos e quarenta reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 103.740,00 (cento e três mil, setecentos e quarenta reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 24 de setembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 55/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJNº: 55.187.334/0001-08

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME PREVISÃO LEGAL NO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR**

Valor Máximo Estimado: R\$ 103.740,00 (cento e três mil, setecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 24 de setembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 12.020/2024

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Ensino Médio, a partir do dia 01 de Setembro de 2024, de acordo com Protocolo 2253/2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
200983	MARIA APARECIDA DUCCINI	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Educação	C	11

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/09/2024, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA 381/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora

ADRIELI ROBERTA CARREIRA DE OLIVEIRA, funcionário desta Municipalidade, matrícula nº 201250, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 25/09/2024 à 23/12/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal